



Adendo nº 03 ao EDITAL PROPEG nº 41/2025

Seleção pública de candidatos para o preenchimento de 28 (vinte e oito) vagas para o Curso de Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagens - Turma 2026

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) e o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens (PPEHL) da Universidade Federal do Acre (UFAC), no uso de suas atribuições legais, tornam público o Adendo nº 03 ao EDITAL PROPEG nº 41/2026, que altera o ítem **2.0 (DA INSCRIÇÃO), 3.0 (DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO), 6.0 (DA ETAPA DA ANÁLISE DO CURRÍCULO) 11 (DO CRONOGRAMA)**, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

1) Onde se lê:

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição no processo seletivo é gratuita, dar-se-á em formato eletrônico e será realizada conforme local e cronograma de atividades disponíveis no item 11 deste Edital (Do Cronograma).

1.2 Para a inscrição no processo seletivo serão necessários todos os documentos abaixo, apensados ao formulário disponível no *link* mencionado no item 11 deste Edital.

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível em endereço eletrônico <http://sistemas.ufac/ppehl>), com a indicação da Linha de Pesquisa e sugestão de 1 (um) possível orientador/a da Linha de Pesquisa escolhida;

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.1 No ato da inscrição, realizada *online* no endereço eletrônico <http://sistemas.ufac/ppehl>, o(a) candidato(a) deve inserir na plataforma de inscrição os seguintes documentos

6. DA ETAPA DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

- De caráter classificatório, a análise do currículo se faz com base no currículo Lattes do(a) candidato(a) devidamente documentado.

O currículo Lattes, a ficha de avaliação do currículo (Anexo III) e os respectivos comprovantes deverão ser inseridos, no ato da inscrição *online*, no endereço eletrônico <http://sistemas.ufac/ppehl>.



11. DO CRONOGRAMA

11.1 O horário de referência para todas as etapas constantes neste Edital será o horário oficial do estado do Acre.

11.2 O sistema <http://sistemas.ufac/ppehl> só aceitará *Download/upload* de documentação até às 23h59 das datas previstas para inclusão no sistema, conforme o calendário que conta neste edital.

2) Leia-se:

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição no processo seletivo é gratuita, dar-se-á em formato eletrônico e será realizada conforme local e cronograma de atividades disponíveis no item 11 deste Edital (Do Cronograma).

2.2 Para a inscrição no processo seletivo serão necessários todos os documentos abaixo, apensados ao formulário disponível no *link* mencionado no item 11 deste Edital.

Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível em endereço eletrônico <https://sistemas.ufac.br/ppehl>, com a indicação da Linha de Pesquisa e sugestão de 1 (um) possível orientador/a da Linha de Pesquisa escolhida;

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição, realizada *online* no endereço eletrônico <https://sistemas.ufac.br/ppehl>, o (a) candidato(a) deve inserir na plataforma de inscrição os seguintes documentos

4 DA ETAPA DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

- De caráter classificatório, a análise do currículo se faz com base no currículo Lattes do (a) candidato(a) devidamente documentado.

O currículo Lattes, a ficha de avaliação do currículo (Anexo III) e os respectivos comprovantes deverão ser inseridos, no ato da inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sistemas.ufac.br/ppehl>.

12. DO CRONOGRAMA

12.1 O horário de referência para todas as etapas constantes neste Edital será o horário oficial do estado do Acre.

12.2 O sistema <https://sistemas.ufac.br/ppehl> só aceitará *Download/upload* de documentação até às 23h59 das datas previstas para inclusão no sistema, conforme o calendário que conta neste edital.

Cruzeiro do Sul, AC – 08 de dezembro de 2025.



Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Cleidison de Jesus Rocha
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens
Portaria Ufac nº 4.035/2025